

O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

- Aplicação no período de 30 (trinta) dias contados da data de emissão da ordem bancária; e
- Prestação de Contas de 5 (cinco) dias após a data final do prazo de aplicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 468329

**INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019
CONTRATO Nº 012/2019
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.270.082/0001-11, e a empresa ENZO HENRIQUE PEREIRA MELO 69540349249, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.476.397/0001-41.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reformulação da logomarca do IMETROPARÁ, bem como seu Manual de Aplicação, e criação de artes.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, considerando o valor para contratação.
VALOR: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fonte: 0260/0660 Recursos Prov. de Transferências de Convênios; Funcional: 14 122 1297 8338; Projeto Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cintya Simões - Presidente
FORO: Belém – Estado do Pará.
Belém, 27 de agosto de 2019
Glenda Navarro da Silva
Membro da CPL -IMETROPARÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A presidente do IMETROPARÁ, Cintya Simões, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 010/2019 - Contratação de empresa especializada para a reformulação da logomarca do IMETROPARÁ, bem como seu Manual de Aplicação, e criação de artes.
Valor: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).
Belém-PA, 27 de agosto de 2019
Cintya Simões
Presidente -IMETROPARÁ

Protocolo: 468225

DIÁRIA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 196/2019– GAB/IMETROPARA/INMETRO
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Origem: Belém
Destino: Brasília – DF.
Objetivo: Participar em Reunião do Inmetro.
Servidores: Cintya Silene Lima Simões/ Matrícula: 395.
Períodos: 01/09 à 02/09/2019– 1,5 diárias – valor: 549,38.
Ordenador: Cintya Silene Lima Simões

Protocolo: 468358

DIÁRIA

PORTARIA Nº 194/2019– GAB/IMETROPARA/INMETRO
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Origem: Belém
Destino: Rio de Janeiro - RJ.
Objetivo: Participar em Reunião do Inmetro.
Servidores: Emerson Fabio Leite da Silva/ Matrícula: 268.
Períodos: 02/09 à 05/09/2019– 3,5 diárias – valor: 923,57.
Ordenador: Cintya Silene Lima Simões

Protocolo: 468200

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE JULGAMENTO

SINDICÂNCIA – PORTARIA Nº 133/2019-GAB/IMETROPARÁ – PROCESSO Nº 580/2018
APROVO o parecer jurídico nº 056/2019 – PROJU-IMETROPARÁ; Acolho o Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada através da PORTARIA Nº 133/2019, de 06 de junho de 2019, publicada no diário oficial nº 33891, para determinar o ARQUIVAMENTO do processo nº 580/2018, nos termos do item I do art. 201 da Lei Estadual nº 5.810/1994, como aponta o Relatório Final.
Restitua-se o processo à comissão investigativa, para ciência desta decisão e posterior retorno ao gabinete para arquivo.
Belém-Pa, 22/08/2019
Cintya Simões
Presidente – IMETROPARÁ

Protocolo: 468344

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 278/19 de 23.08.2019. Art. 1º INTERROMPER o gozo de férias, por necessidade do serviço público, do servidor FABRÍCIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula, nº 55588100/1, Procurador Autárquico, programada para 15-07-19 a 13-08-19, referente ao exercício 2018/2019, a partir de 02-08-19, o novo período a ser gozado ficará em aberto, conforme Processo Administrativo nº 2019/365903.Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt-Presidente

Protocolo: 468304

PORTARIA Nº 284/19 de 23.08.2019. Art. 1º INTERROMPER o gozo de férias, por necessidade do serviço público, do servidor Luiz Fernando Machado de Oliveira e Souza, matrícula, nº 57209684/1, Técnico de Informática do Registro Mercantil – Classe "A" que estava programada para o período de 16-07-19 a 14-08-19, referente ao exercício 2018/2019, a partir de 01-08-19, a novo período ficará em aberto, conforme Processo Administrativo nº 2019/372235.Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt-Presidente

Protocolo: 468339

PORTARIA Nº279/2019 de 23.08.2019. Art. 1º INTERROMPER o gozo de férias, por necessidade do serviço público, da servidora ÉMINA DE FÁTIMA MORAIS DE MIRANDA, matrícula nº 2022109/1, Assistente Administrativo B, programada para 15-07-19 a 13-08-19, referente ao exercício 2018/2019, a partir de 05-08-19, o novo período ficará em aberto, conforme Processo Administrativo nº 2019/358633.Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt-Presidente

Protocolo: 468316

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº281/19 de 23.08.2019. Art. 1º TRANSFERIR às férias da servidora CLÁUDIA REGINA OLIVEIRA BORGES, Coordenadora Regional-UD Castanhal matrícula nº 54183745/2, que estava programada para o período de 02/09/2019 a 01/10/2019, período aquisitivo de 2018/2019, o novo período a ser gozada será de 02-01 a 31-01-2020, conforme processo nº 2019/350566.Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt-Presidente.

Protocolo: 468326

**NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES**

DESIGNAR SERVIDOR

**DESIGNAÇÃO EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2019-NEPMV**

PORTARIA Nº 031/2019-NEPMV

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013 e suas alterações posteriores, RESOLVE: DESIGNAR os servidores, IDNALDO JOSÉ LOPES DE ABREU, matrícula 54193851, ARNALDO BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 5917275, o primeiro